

TRT 2

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - SP

SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EM 31/08/2023

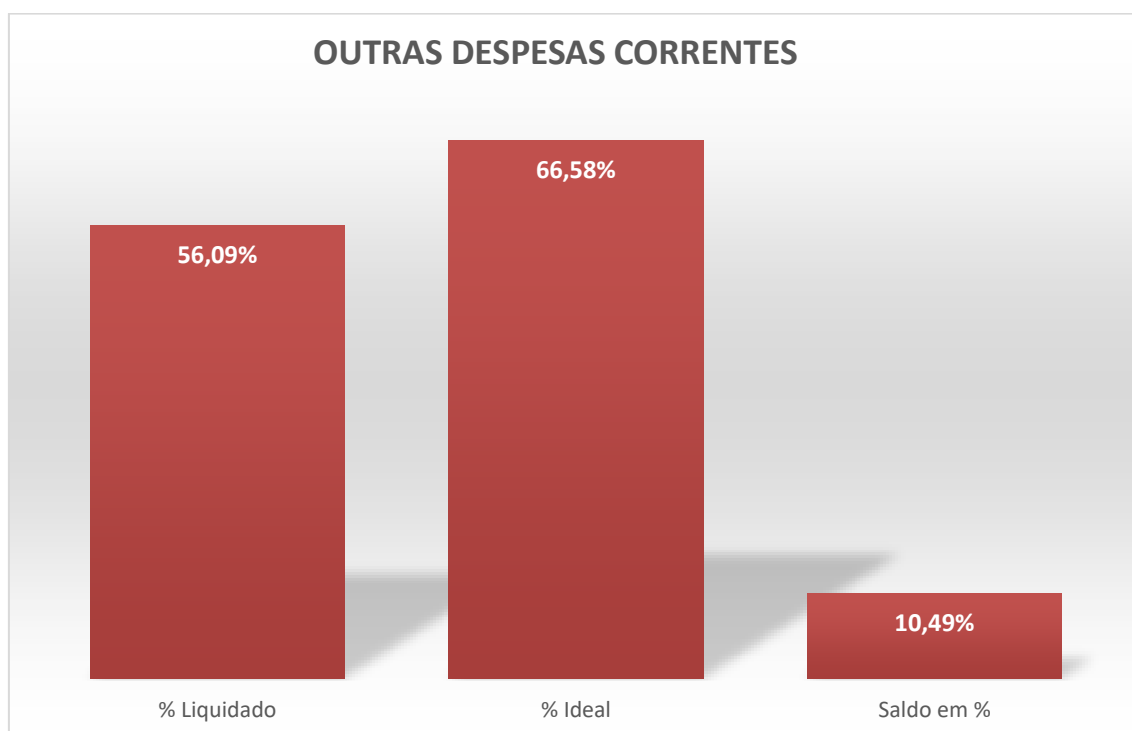
ORÇAMENTO SEM DESPESAS DE PESSOAL

1. Os dados do presente texto, referem-se ao **Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo – TRT 2.**
2. Há um Anexo, a este Estudo, que traz informações mais detalhadas, bem como a fontes de dados, e a metodologia utilizada.
3. As informações orçamentárias a seguir, foram extraídas do SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento, com a base de dados, do SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional.
4. As comparações foram realizadas considerando a projeção dos gastos que deveriam ser efetuados até 31 de agosto, ou seja, de 243 dias transcorridos do ano, que corresponde a **66,58%**, denominado neste texto de **percentual “ideal”**.
5. Observe-se que em relação ao período, e, por conseguinte ao percentual, os dados referem-se a praticamente 2/3 da execução orçamentária do ano.
6. Embora nas tabelas anexas existam informações também relativas aos gastos de pessoal e encargos sociais – Pagamento de Pessoal Ativo, Inativos e Pensionistas e da Contribuição da União à Previdência dos Servidores, estes, por sua alta complexidade, só poderiam ser analisadas em um Estudo específico.
7. Razão pela qual, os valores estão apenas mencionados, mas não há não nenhuma ponderação ou projeção acerca dessas despesas.

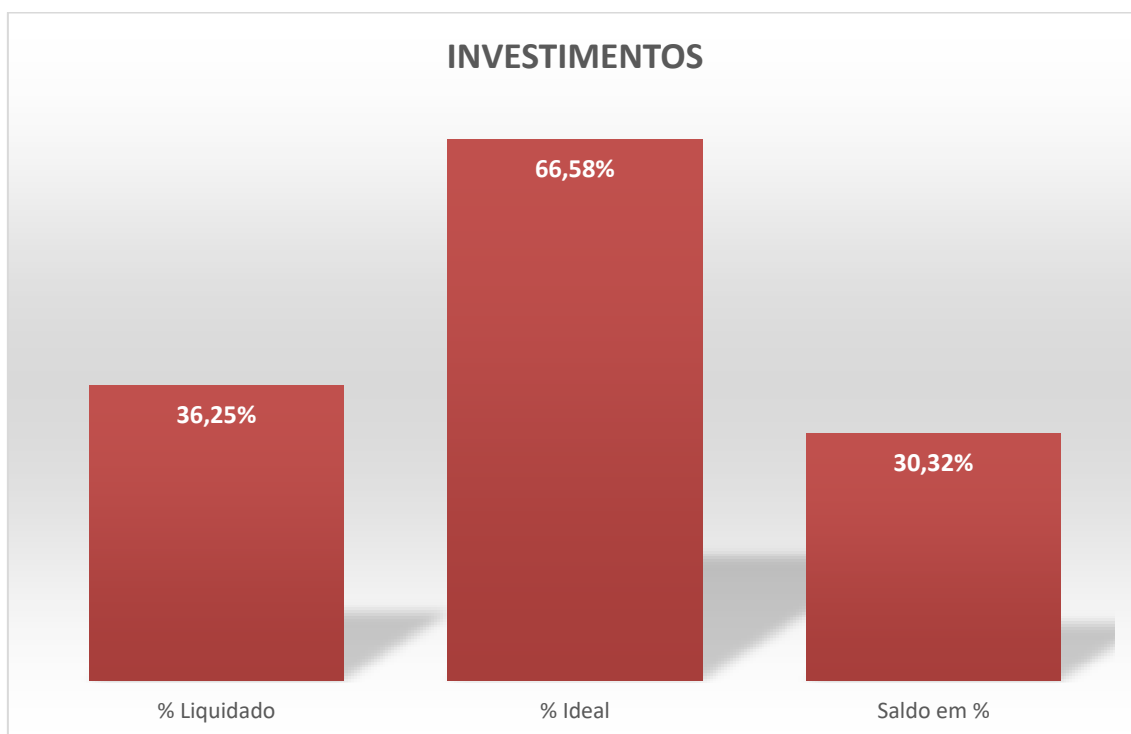
8. Em 31 de agosto de 2023, do orçamento deste ano, a execução orçamentária, **vem apresentando saldos expressivos** em relação ao período, como pode ser verificado a seguir.
9. O Orçamento pode ser analisado de diversas formas. Utilizou-se neste Estudo por GND – Grupo de Natureza de Despesa. Para os Benefícios sociais, foi analisado por Projeto/Atividade.
10. O GND denominado de *Outras Despesas Correntes*, englobam basicamente as despesas administrativas e os benefícios sociais, tem uma dotação autorizada de R\$ 444,1 milhões. Sendo que, foi liquidado, R\$ 249,0 milhões, ou 56,09%.

<i>GND (SEM Despesas de Pessoal)</i>	<i>Autorizado</i>	<i>Liquidado</i>	<i>% Liquidado</i>	<i>% Ideal</i>	<i>Saldo em %</i>	<i>Saldo em R\$</i>
Outras Despesas Correntes	444.110.024	249.092.753	56,09%	66,58%	10,49%	46.575.016
Investimentos	34.954.894	12.672.739	36,25%	66,58%	30,32%	10.598.602
Inversões Financeiras	-	-	0,00%	66,58%	66,58%	-
Reserva de Contingência	-	-	0,00%	66,58%	66,58%	-
TOTAL (SEM Despesas de Pessoal)	479.064.918	261.765.492	54,64%	66,58%	11,93%	57.173.618

11. Como o “percentual ideal”, conforme explicado anteriormente é de 66,58%, temos, desta forma um saldo, expressivo, de 10,49% que corresponde a R\$ 46,5 milhões.

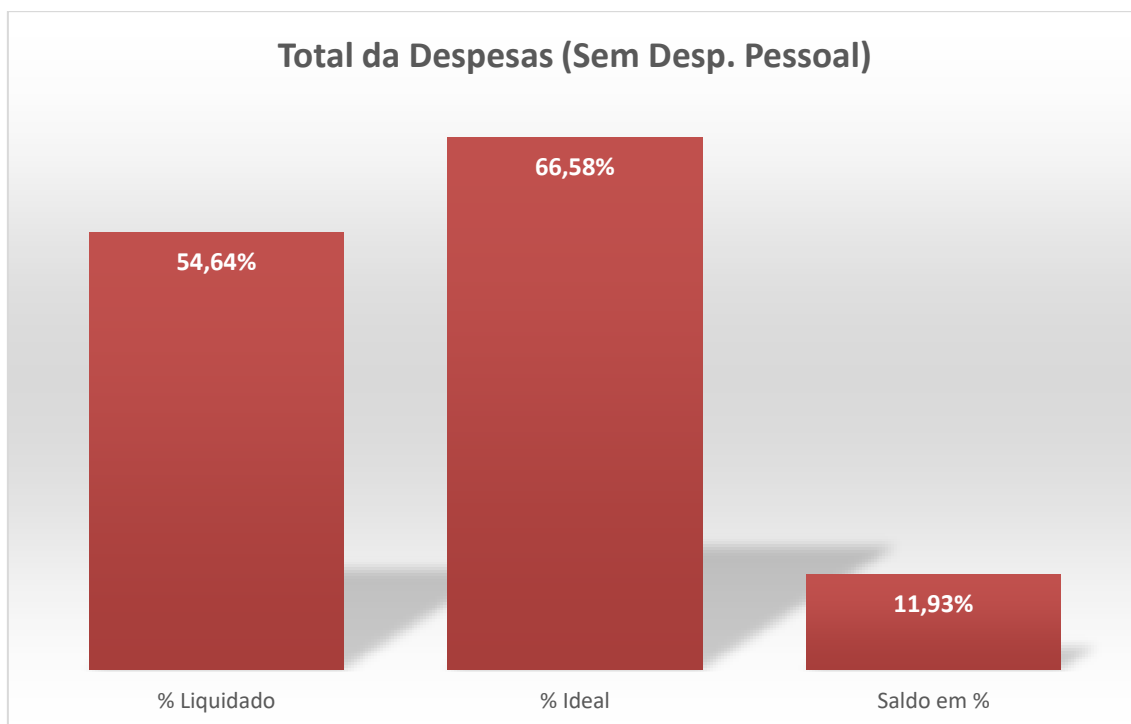


12. Durante o ano, deste GND, foi remanejado (cancelado) uma dotação de R\$ 26 mil, portanto, bem pequena.
13. Os *Investimentos*, em síntese com dotações previstas para construções em geral, e despesas administrativas relativas a investimentos, tem orçamento autorizado de R\$ 34,9 milhões. Sendo liquidado até 31 de agosto, apenas R\$ 12,6 milhões, ou, 36,25%.
14. Apresentando, portanto, um enorme saldo de 30,32%, equivalente a R\$ 10,5 milhões.
15. Este grupo de despesas, recebeu crédito (s) suplementar (es), expressivos, de R\$ 27,6 milhões, até o momento.



16. As *Inversões Financeiras*, ou genericamente as despesas com aquisições de imóveis, não tem nenhum montante de dotação.
17. A *Reserva de Contingência*, que como o próprio nome denomina, é uma reserva orçamentária, para ser utilizada, posteriormente, entre os vários GND's e Projetos/Atividades, em 2023, também, não têm nenhum montante de dotação.

18. No total nas despesas do TRT 2, sem as relativas à pessoal e encargos sociais, há um orçamento para o ano de R\$ 479,0 milhões, e foram liquidados R\$ 261,7 milhões, ou 54,64%, com um saldo significativo de 11,93%, ou de R\$ 57,1 milhões.

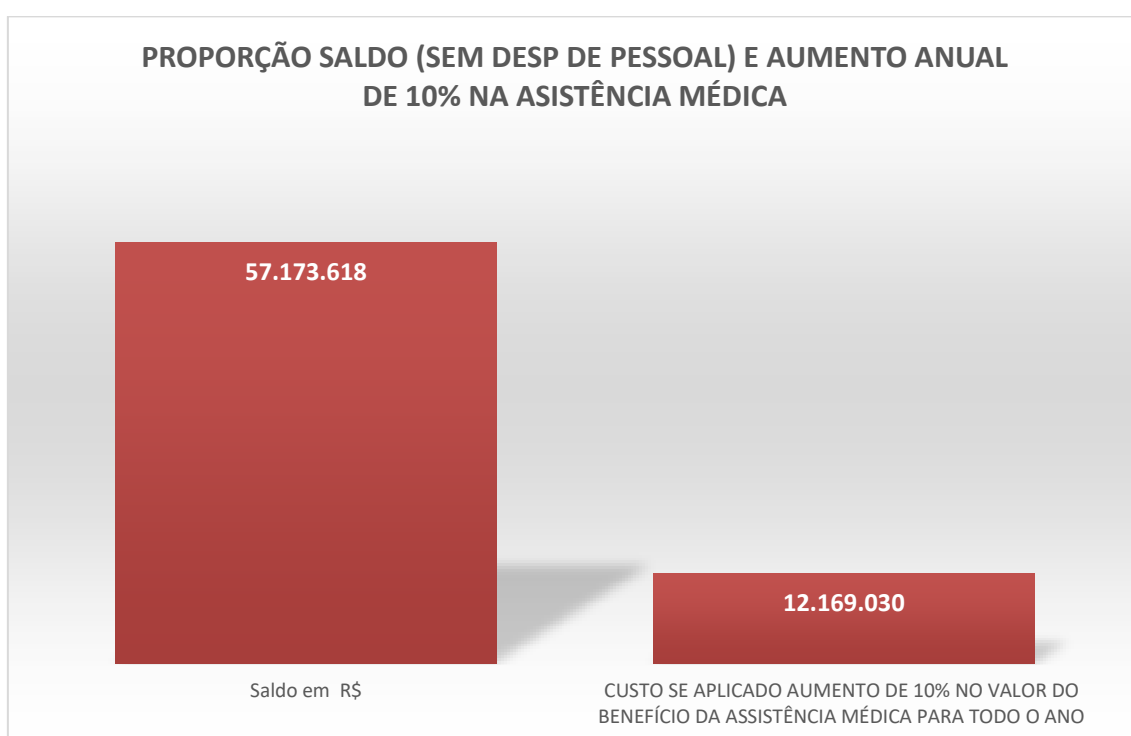


19. O saldo atual de 11,93%, representa uma margem ou “sobra” de 1,43 meses de orçamento, considerando uma execução normal do orçamento.

MÉDIA DE GASTOS MENSAIS ATÉ 31/08/2023	6,83%
MÉDIA "IDEAL" OU 1/12 AO MÊS	8,33%
SALDO ATUAL EM NÚMERO DE MESES	1,43

20. Para ilustrar melhor a situação, caso fosse aplicado um reajuste de 10% para a Assistência Médica e Odontológica, PARA TODO O ANO, teria um custo de R\$ 12,1 milhões, representando uma fração do SALDO existente, de apenas 21,28%.

CUSTO SE APLICADO AUMENTO DE 10% NO VALOR DO BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA PARA TODO O ANO	12.169.030
PROPORÇÃO DO AUMENTO ANUAL DE 10% NA ASSISTÊNCIA MÉDICA EM RELAÇÃO AO TOTAL DO SALDO ATUAL - GND'S	21,28%



21. Quanto aos benefícios sociais, há um saldo, de 9,33%, na Assistência Médica e Odontológica, que corresponde a R\$ 11,3 milhões.

22. Não houve nenhum crédito (s) suplementar (es) durante o ano para esse benefício social.

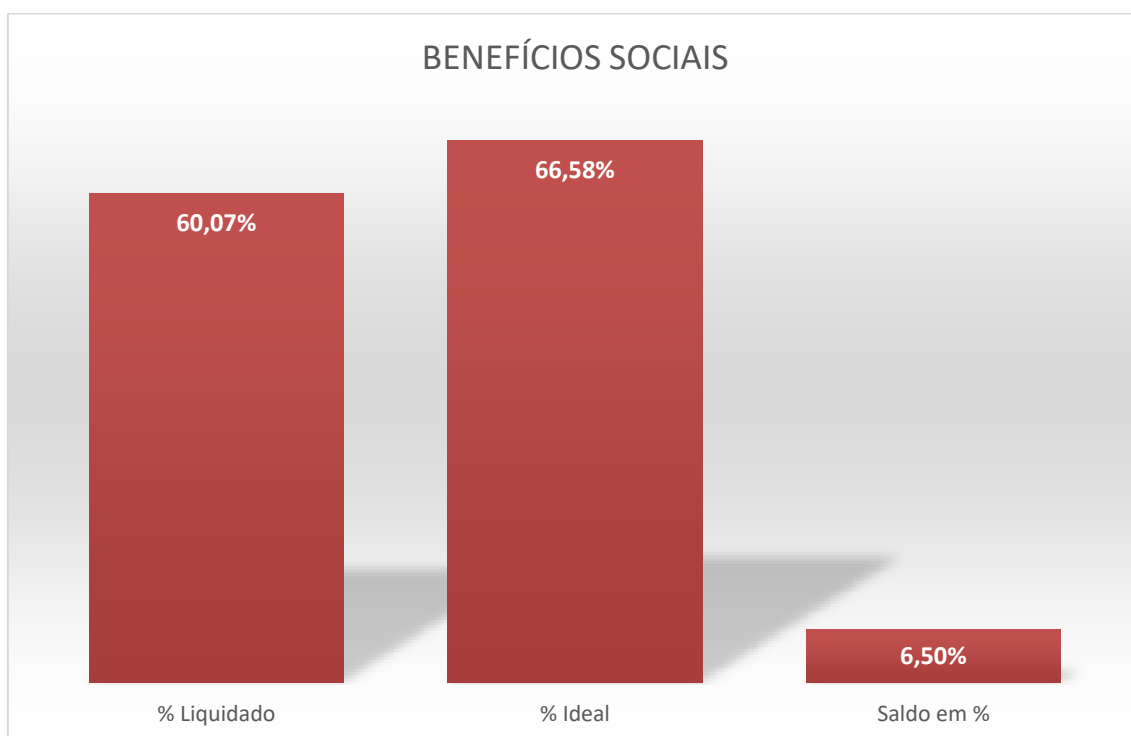
<i>Proj/Atividade (SEM Despesas de Pessoal)</i>	<i>Autorizado</i>	<i>Liquidado</i>	<i>% Liquidado</i>	<i>% Ideal</i>	<i>Saldo em %</i>	<i>Saldo em R\$</i>
Assistência Médica e Odontológica	121.690.296	69.660.278	57,24%	66,58%	9,33%	11.355.453
Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	101.168.950	64.220.231	63,48%	66,58%	3,10%	3.133.344
TOTAL	222.859.246	133.880.509	60,07%	66,58%	6,50%	14.488.797

23. Desde o orçamento de 2018 foi englobado os benefícios de Auxílio Alimentação, Transporte, Assistência Pré-Escolar, e Benf. Aux. Fun. E Nat., num único denominado Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes.

24. Assim, de um montante autorizado de R\$ 101,1 milhões, foi liquidado R\$ 64,2 milhões, ou 63,48%. Havendo, portanto, um saldo, pequeno, de 3,10%, equivalentes a R\$ 3,1 milhões.

25. Assim, como a Assistência Médica, não houve nenhum crédito (s) suplementar (es) durante o ano para esse benefício social.

26. De conjunto, para os dois projetos/atividades dos benefícios, há um saldo de 6,50% ou de R\$ 14,4 milhões.

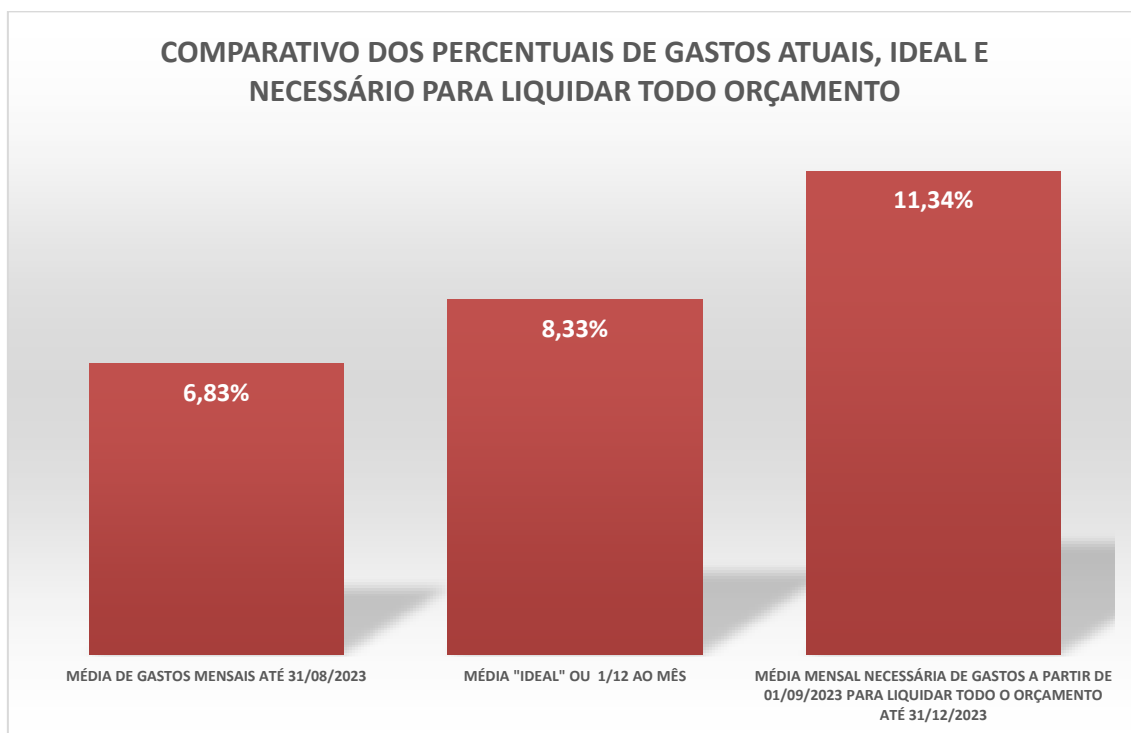


- 27. Essa situação, no total do orçamento, sem as despesas de pessoal e encargos, permite remanejamentos expressivos, no orçamento.**
28. Assim, É POSSÍVEL, reivindicar créditos suplementares para reforços da dotação, particularmente para a Assistência Médica.
29. Além disso, esse saldo pode ser utilizado para questões importantes, como as relacionadas com condições de trabalho.
- 30. E, também para o reajuste da IT-Indenização Transporte dos Oficiais de Justiça, dentre outras, que poderiam ser atendidas.**
- 31. Assim, corre-se o risco, de haver sobras, expressivas, no final do exercício, como aconteceu em vários anos.**
- 32. Pois, para executar o total do orçamento, nesses últimos quatro meses do ano, deve-se liquidar 45,36% que ainda faltam ser utilizados.**

MÉDIA DE GASTOS MENSAIS ATÉ 31/08/2023	6,83%
SALDO A SER LIQUIDADO DE 01/09/2023 ATÉ 31/12/2023	45,36%
MÉDIA MENSAL NECESSÁRIA DE GASTOS A PARTIR DE 01/09/2023 PARA LIQUIDAR TODO O ORÇAMENTO ATÉ 31/12/2023	11,34%
AUMENTO NO RITMO NECESSÁRIO PARA LIQUIDAR TODO O ORÇAMENTO ATÉ 31/12/2021	166,03%

- 33. Ou seja, deverá haver uma aceleração de gastos muito expressiva, de mais de 1 vez e**

meia (166,03%), em relação ao ritmo atual, passando de uma média mensal de 6,83% para 11,34%, para que isso ocorra.



34. Além das possibilidades de remanejamentos, a partir dos saldos existentes, no TRT 2, existe uma margem ainda maior no Órgão JT, que engloba os 24 TRT's, o CSJT, e, o TST, que até o final do ano, será transferida aos Tribunais Regionais, aumentando as dotações, e criando ainda mais condições para o atendimento de demandas.
35. Importante frisar, que esse quadro, de saldos muito expressivos, neste período do ano, ocorre todo ano, conforme constata-se em vários Estudos elaborados sobre o tema.

São Paulo, 11 de setembro de 2023.

Washington Luiz Moura Lima

Economista